|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR / FPAA |
| ASSUNTO | Encaminhamento de Ofício a FPAA |

DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 30 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a realização de reunião do Comitê Executivo da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos, a ocorrer entre os dias 6 e 8 de março de 2019, em Cartagena, Colômbia;

Considerando o interesse do CAU/BR na realização do 4º Encontro de Desenvolvimento de Regiões de Fronteira no ano de 2019, como evento preparatório para o Congresso UIA 2020 RIO;

Considerando o Plano de Ação da CRI-CAU/BR aprovado pelo Plenário do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio, em regime de urgência, de Ofício ao Secretário Executivo da FPAA, solicitando a inclusão na pauta da reunião do Comitê Executivo da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos, a ocorrer entre os dias 6 e 8 de março de 2019, em Cartagena, Colômbia a realização do 4º Encontro de Desenvolvimento de Regiões de Fronteira no ano de 2019, e o envio de representante do CAU/BR para apresentar o tema.
2. Indicar o Conselheiro Jeferson Dantas Navolar para representar o CAU/BR na reunião mencionada no item 1.
3. Encaminhar esta deliberação para a presidência para conhecimento e providências.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **NADIA SOMEKH**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |